

Declaração de Rectificação 001/2001, de 13 de Janeiro-I Série A

Rectifica o Orçamento do Estado para 2001

Declaração de Rectificação 001/2001 - 13 de Janeiro

EMISSOR: Assembleia da República

SUMÁRIO: Rectifica o Orçamento do Estado para 2001

TEXTO: Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro - Orçamento do Estado para 2001, publicada no 2.º suplemento ao Diário da República, 1.ª série-A, n.º 299, saiu com a seguinte incorrecção:

No artigo 82.º, onde se lê «cujo montante não exceda 606 000 vezes o valor» deve ler-se «cujo montante não exceda 1000 vezes o valor».

Assembleia da República, 5 de Janeiro de 2001. - Pela Secretária-Geral, Teresa Fernandes.